



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do município de Brejo da Madre de Deus, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação da Assessoria Jurídica em parecer fundamentado no Processo Licitatório nº. 004/2014 - Dispensa nº 002/2014, que teve por objeto a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a merenda escolar da Secretaria de Educação do município do Brejo da Madre de Deus, fundamento no DECRETO MUNICIPAL N.º 47/2014, bem como no Inciso IV art. 24 da Lei n.º 8666/93, autoriza a contratação da empresa BRAPE – COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, CNPJ N° 08.891.791/0001-07, fará jus à importância total de **RS 520.369,00 (Quinhentos e vinte mil, trezentos e sessenta e nove reais)** para a Secretaria de Educação.

Realizou-se com observância dos preceitos, condições e prazos contidos na Lei Federal N.º. 8.666/93.

RATIFICO este Processo e determino a extração do respectivo empenho de despesa.

Brejo da Madre de Deus, em 29 de setembro de 2014.

Atenciosamente,


José Edson de Sousa
Prefeito